

DECRETO Nº 017/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA DO IDOSO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da conferência do Idoso no Município de Chã de Alegria-PE.

DECRETA:

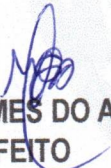
Art. 1º - Fica convocada a primeira conferência do Idoso de Chã de Alegria-PE, para o dia 03 de junho de 2025.

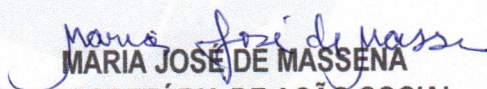
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

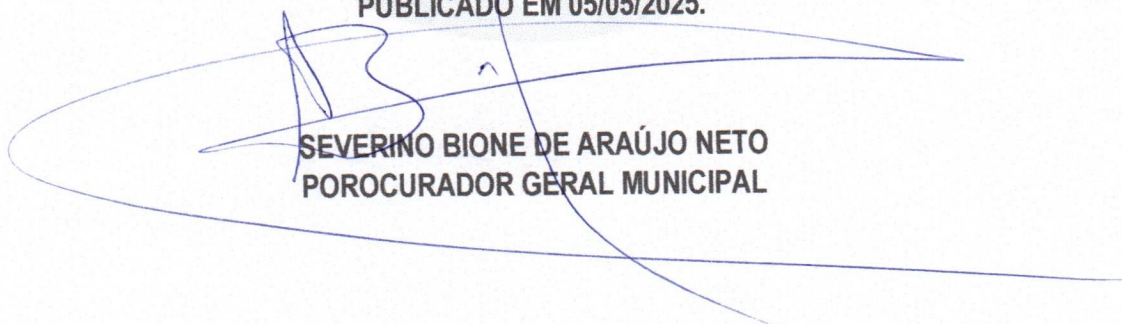
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 05 de maio de 2025.


MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO


MARIA JOSÉ DE MASSENA
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

PUBLICADO EM 05/05/2025.


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL